

Ficha de Informação Normalizada

BI Depósito a Prazo - Moeda Nacional



DESIGNAÇÃO	BI Depósito a Prazo - Moeda Nacional																																																		
CARACTERIZAÇÃO	Conta de depósito a prazo, em moeda nacional, por um período pré-estabelecido, possui uma remuneração em função dos prazos escolhidos.																																																		
CONDIÇÕES DE ACESSO	Clientes pessoas singulares, pessoas coletivas ou entidades equiparadas a pessoas coletivas. Empresários em nome individual.																																																		
MODALIDADE	Depósito a prazo																																																		
PRAZO	<p><u>Prazos Fixos:</u> 30 dias; 60 dias; 91 dias; 181 dias e 366 dias.</p> <p>A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição. A liquidação financeira (débito na conta Depósitos à Ordem do cliente) também ocorre na data da sua constituição. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído.</p> <p>A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.</p>																																																		
TAXA DE REMUNERAÇÃO	<p>Abaixo apresentamos a tabela de taxas de juro anuais nominais brutas (TANB) e as taxas de juro anuais nominais líquidas (TANL) calculadas para o cenário mais comum, ou seja, a aplicação da taxa liberatória de 20%* em IRPS/IRPC, no pressuposto de que o cliente mantém o depósito até ao seu vencimento:</p> <p>As taxas de juro para o BI Depósito a Prazo em Moeda Nacional são fixadas periodicamente, no preçário – Folheto de Taxas de Juro.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="2">Particulares</th> <th colspan="2">Empresas</th> <th colspan="2">Outras Pessoas Coletivas</th> </tr> <tr> <th>Moeda Nacional</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> <th>TANB</th> <th>TANB</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 dias</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>1,25%</td> <td>1,00%</td> <td colspan="2">n/a</td> </tr> <tr> <td>60 dias</td> <td>1,15%</td> <td>0,92%</td> <td>1,30%</td> <td>1,04%</td> <td colspan="2">n/a</td> </tr> <tr> <td>91 dias</td> <td>1,20%</td> <td>0,96%</td> <td>1,35%</td> <td>1,08%</td> <td colspan="2" rowspan="3">Taxa Negociada</td> </tr> <tr> <td>181 dias</td> <td>1,35%</td> <td>1,08%</td> <td>1,45%</td> <td>1,16%</td> </tr> <tr> <td>366 dias</td> <td>1,55%</td> <td>1,24%</td> <td>1,90%</td> <td>1,52%</td> </tr> </tbody> </table> <p>*As contas de emigrantes estão isentas de IRPS</p>							Particulares		Empresas		Outras Pessoas Coletivas		Moeda Nacional	TANB	TANL	TANB	TANB	TANB	TANL	30 dias	1,00%	0,80%	1,25%	1,00%	n/a		60 dias	1,15%	0,92%	1,30%	1,04%	n/a		91 dias	1,20%	0,96%	1,35%	1,08%	Taxa Negociada		181 dias	1,35%	1,08%	1,45%	1,16%	366 dias	1,55%	1,24%	1,90%	1,52%
	Particulares		Empresas		Outras Pessoas Coletivas																																														
Moeda Nacional	TANB	TANL	TANB	TANB	TANB	TANL																																													
30 dias	1,00%	0,80%	1,25%	1,00%	n/a																																														
60 dias	1,15%	0,92%	1,30%	1,04%	n/a																																														
91 dias	1,20%	0,96%	1,35%	1,08%	Taxa Negociada																																														
181 dias	1,35%	1,08%	1,45%	1,16%																																															
366 dias	1,55%	1,24%	1,90%	1,52%																																															
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior a 10.000 CVE e o valor remanescente não poderá ser inferior ao mínimo de constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.																																																		
RENOVAÇÃO	Não aplicável.																																																		
MOEDA	CVE																																																		
MONTANTES	Montante mínimo 50.000 CVE Montante Máximo por cliente: 1.000.000.000 CVE																																																		
REFORÇOS	Não aplicável. ⁽¹⁾ Notas: ⁽¹⁾ Casuisticamente poderão ser negociadas condições especiais, tais como a renovação automática.																																																		
REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	Não aplicável.																																																		
CÁLCULO DOS JUROS	O cálculo de juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de pagamento dos juros, inclusive.																																																		
PAGAMENTO DE JUROS	Os juros serão pagos, no vencimento e creditados na conta Depósitos à Ordem.																																																		
REGIME FISCAL	A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte à taxa atual de 20%*, com carácter liberatório em sede de IRPS/IRPC. *As contas de emigrantes estão isentas de IRPS																																																		
OUTRAS CONDIÇÕES	Produto disponível nas Agências e no BIn@net.																																																		
GARANTIA DE CAPITAL	Capital totalmente garantido na data de vencimento ou em caso de mobilização antecipada.																																																		

